

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.454 DE 16 DE JULHO DE 2015****PACTUA O DESCREDECIMENTO QUE
MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-08/001/4222/2015, e
- a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 16/07/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o descredenciamento junto ao SUS do Hospital Evangélico Regional Ltda., inscrito no CNES nº 0025194, localizado no Município de Volta Redonda, assim como o descredenciamento e desabilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia, em Neurologia/Neurocirurgia, de Laqueadura, UTI Adulto Tipo I e Tipo II.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1863158

